EM TANGARÁ

Vereador articula criação de Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

Parlamentar busca também a criação do Fundo para projetos e ações

FABÍOLA TORMES / Redação DS

Promover ações destinadas à saúde, à proteção, à defesa e ao bem estar animal são algumas das atribuições do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA), órgão consultivo e deliberativo, cuja criação está sendo articulada no Município de Tangará da Serra, visando à saúde humana e a proteção ambiental.

"Tenho me esforçado, junto ao Executivo, desde gestões anteriores, para que os conselhos tenham de fato a sua participação ativa perante a sociedade e a administração pública. Estamos reativando o Conselho Municipal do Esporte, depois de algum tempo adormecido (...) e estamos articulando para que seja ativado e criado em Tangará da Serra o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais. Acredito que a existência desse conselho vai contribuir para o fomento de políticas públicas em prol dos animais em Tangará da Serra, não apenas aqueles que estão em situação de rua, bem como todos os animais, especialmente os domésticos", explica o vereador Professor Sebastian, que tem outras ações permanentes pelas políticas públicas ambientais/animais.

> Mais rápido possível o projeto de lei seja encaminhado a Câmara

"A minha defesa, articulação e trabalho é para que o mais rápido possível o projeto de lei seja encaminhado a Câmara, como já está em tramitação o Conselho Municipal do Esporte, a fim de que possamos para o próximo ano já iniciar com esse conselho em funcionamento, com a posse pelo Executivo (...) a fim de que via Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais possamos construir a curto, médio e longo prazo, políticas públicas sobre essas pautas".

Junto a criação do CMPDA, o parlamentar articula a criação do Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, um instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas a proteção e defesa dos animais. "Para que em Tangará da Serra a gente consiga dar ênfase e encaminhamentos as políticas públicas de defesa e proteção, especialmente aquelas que são muito cobradas, como o castramóvel e todas as demais atinentes a essas políticas dos animais".

Vereador Sebastian Ramos

As receitas serão provenientes de órgãos da União, Estado ou Município, doações do setor privado, pessoas físicas ou jurídicas, acordos e convênios, rendimentos, entre outros.

Deputado estadual Dr. João

OBRIGATORIEDADE

Deputado quer diretor técnico nas instituições de saúde

Projeto atende uma reivindicação do Conselho Regional de Medicina

Assessoria

O deputado estadual Dr. João (MDB) apresentou em sessão ordinária o Projeto de lei nº 86/2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade nos estabelecimentos de hospitalização ou de assistência médica pública ou privada da presença de um Diretor Técnico, habilitado para o exercício da medicina nos termos do regulamento sanitário vigente.

O parlamentar ressaltou que o presente projeto de lei atende uma reivindicação do Conselho Regional de Medicina. O Diretor Técnico é um médico contratado pela direção geral de um estabelecimento de hospitalização ou de assistência médica pública ou privada, e por ela remunerado, para assessorá-la em assuntos técnicos.

O Diretor Técnico, tem como incumbência, além de assegurar condições adequadas de trabalho e os meios imprescindíveis a uma boa prática médica, supervisionar e coordenar todos os serviços técnicos desenvolvidos no estabelecimento de saúde.

> A maioria dos estabelecimentos não possuem Diretor Técnico

"Trata-se de importante prerrogativa, tendo tem vista que falhas assistenciais podem ensejar responsabilidade ética-profissional do diretor técnico. Assim, é possível que o então profissional sofra penalidades disciplinares que vão desde à advertência confidencial até a suspensão ou cassação do registro, por conta da ausência de médicos plantonistas na instituição pela qual é responsável", destacou o deputado Dr.João.

Apesar da obrigatoriedade, a maioria dos estabelecimentos de hospitalização ou de assistência médica pública ou privada no Estado de Mato Grosso não possuem Diretor Técnico.